



Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco

Estado de Minas Gerais



DESPACHO DE SUSPENSÃO

A pregoeira do Município, no uso de suas atribuições legais, e conforme determinação constante da Lei Federal nº 14.133/21; comunica a bem do interesse público e tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa a **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** do Pregão Eletrônico nº 006/2025, que tem por objeto é aquisição de Material Médico Hospitalar para atender demandas das Unidades Básicas de Saúde, Pontos de Apoio, Pronto Atendimento Ambulatorial, Mandados Judiciais, CEO, Pronto Atendimento Odontológico, CAPS, Farmácia Municipal e Fisioterapia do município de Visconde do Rio Branco durante o ano de 2025, sendo que o seguimento do processo poderá ser comprometido se modificado o instrumento convocatório. A nova data da seção pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente.

Visconde do Rio Branco, 17 de março de 2025.

Luiz Fábio Antonucci Filho

Prefeito Municipal